



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Gabinete do Vereador**

**VINICIUS PEREIRA**



## INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de proceder com a implantação de treinamentos periódicos para os profissionais da educação da rede municipal, com o objetivo de capacitá-los para identificar sinais de abuso moral, físico e sexual em crianças, garantindo um atendimento mais eficiente e humanizado às vítimas e facilitando a atuação preventiva nas escolas.

## JUSTIFICATIVA

O papel dos profissionais de educação vai além do ensino acadêmico. Eles são muitas vezes os primeiros a identificar sinais de abuso em crianças e, portanto, têm um papel fundamental na proteção e no encaminhamento adequado das vítimas.

Para que isso aconteça, é imprescindível que os educadores estejam preparados para reconhecer sinais de abuso, sejam eles físicos, emocionais ou sexuais, e saibam como agir de forma responsável e eficiente.

A realização de treinamentos periódicos para esses profissionais, com a participação de psicólogos, assistentes sociais e especialistas em direitos da criança, permitirá que os educadores identifiquem com mais precisão os sinais de abuso, muitas vezes invisíveis, e saibam como lidar com essas situações de maneira cuidadosa e profissional.

Além disso, a capacitação contínua é uma ferramenta importante para a construção de um ambiente escolar mais seguro, onde as crianças se sintam protegidas e amparadas. Esse treinamento também contribui para fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente, garantindo uma resposta rápida e adequada frente à violação de seus direitos.

Portanto, essa medida será essencial para promover a segurança das crianças e jovens da rede municipal de ensino, permitindo que o município atue de forma mais eficaz no combate à violência e à exploração infantil.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja apreciada com a devida atenção pelo Executivo.

Casimiro de Abreu, 12 de março de 2025.

**VINICIUS PEREIRA**  
Vereador

PROT N° 0435/25  
Em, 19/03/2025  
- P1 [Handwritten Signature]